

**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. N° 0096/19  
PLL N° 052/19

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER N° 206 /19 – CCJ

**Denomina Rua Regina Rigatti Barcellos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Goulart.

Preliminarmente, ressaltamos que o referido Projeto foi submetido à Procuradoria da Casa, a qual não identificou óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação.

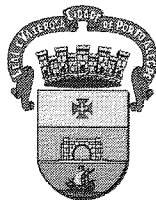
Considerando que o Projeto em destaque tem como objetivo denominar o logradouro público conhecido como Rua Seis Mil, Setecentos e Vinte Quatro (6724) localizada no bairro Lomba do pinheiro para Rua Regina Rigatti Barcellos.

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de julho de 2019.

  
**Vereador Adeli Sell,  
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 3-7-19



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0096/19

PLL N° 052/19

Fl. 2

PARECER N° 66 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogido – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol